



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua Itaporanga, 103 - Tel. 222-8847
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 143/83

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1983.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 940.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS), para atender as despesas das dotações do orçamento vigente:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO		
01 - Impressos e Materiais de Expediente	Cr\$	300.000,00
02 - Material de Limp. e Conservação	Cr\$	50.000,00
08 - Gêneros de Alimentação	Cr\$	50.000,00
	SOMA	<u>Cr\$ 400.000,00</u>
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
05 - Serviços de Comunicação em Geral	Cr\$	120.000,00
06 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	Cr\$	120.000,00
09 - Serv. de Divulgação, Imp. Enc. e Emold.	Cr\$	50.000,00
12 - Despesas Mídias de Pronto Pagamento	Cr\$	50.000,00
22 - Despesas com Eleições	Cr\$	200.000,00
	SOMA	<u>Cr\$ 540.000,00</u>
	TOTAL	<u>Cr\$ 940.000,00</u>

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações do orçamento vigente:

3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		
01 - Serviços Prestados	Cr\$	100.000,00
02 - IAPAS	Cr\$	70.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
19 - Prêmios, Diplomas, Condec. e Medalhas	Cr\$	20.000,00
	SOMA	<u>Cr\$ 190.000,00</u>
4120 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		
02 - Máquinas e Aparelhos	Cr\$	200.000,00
03 - Instalações	Cr\$	350.000,00
04 - Móveis e Utensílios de Escritório	Cr\$	190.000,00
	SOMA	<u>Cr\$ 750.000,00</u>
	TOTAL	<u>Cr\$ 940.000,00</u>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 20 de outubro de 1983


 Juvencio Lutz dos Santos
 Presidente do CRC-SE